



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU,  
ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 09 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 20:00 HORAS

ATA da quadragésima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: CARLOS ALBERTO DIAS, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, convidou o Vereador Rodrigo para assumir a função de 1º Secretário, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: REQUERIMENTO da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 80/2014, por apresentar redação compatível. OFÍCIO Nº 24/2014, da Assessoria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente do Município de Porecatu, em atendimento ao Ofício nº 121/2014-EXP.DIV., informando que o endereço a ser alugado para a empresa Claudio Barbosa Confecções, localiza-se na Rua Governador Paulo Pimentel, nº 522, e o valor mensal a título de aluguel será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). OFÍCIO Nº 154/2014-DA, do Executivo Municipal, encaminhando Lei nº 1.665/2014, sancionada. DEMONSTRATIVO de Repasse e Despesa da Câmara Municipal de Porecatu, relativa ao mês de novembro de 2014. CONVITE Colégio Estadual Ricardo Lunardelli, convida para



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

solenidade de formatura, a ser realizada no dia 13 de dezembro, às 20h00min na quadra esportiva do colégio. OFÍCIO N° 152/2014-DA, do Executivo Municipal, encaminhando três Projetos de Leis do Executivo n°s 37, 38 e 39/2014 (renumerados, respectivamente, por este Legislativo Municipal como Projetos de Leis n°s 91, 92 e 93/2014). PROJETO DE LEI N° 91/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a regularizar áreas de posse privada com domínio público pela municipalidade no Jardim Sol Poente e dá outras providências. PROJETO DE LEI N° 92/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a implantar o sistema de linhas circular central e interbairros e dá outras providências. PROJETO DE LEI N° 93/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a alienar imóvel que especifica e dá outras providências (desafeta e aliena lotes no Jardim Santo Antonio). OFÍCIO N° 155/2014-DA, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei do Executivo n° 40/2014 (renumerado por este Legislativo Municipal como Projeto de Lei n° 94/2014). PROJETO DE LEI N° 94/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a alienar imóvel que especifica e dá outras providências (residência devolvida pelo Ministério Público). INDICAÇÃO N° 26/2014, de autoria do Vereador Adelicio Ricardo Ramos, que sugere ao Senhor Prefeito estudo no sentido de construir uma ponte sobre o Ribeirão Capim, no trecho próximo a Rua Sidney Ninno, no cruzamento com a Rua Ouro Preto, ligando este trecho a diversos pontos deste Município. PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei n°s 91, 92, e 68/2014, e da Indicação n° 26/2014. PARECERES da



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Comissão de Viação e Obras Públicas, favoráveis a aprovação da Indicação nº 26/2014 e do Projeto de Lei nº 92/2014. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Renan solicitando a inclusão do Projeto de Lei nº 68/2014, na Pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje, bem como, a quebra de interstício para a data de hoje, justificando o pedido que, submetido ao Plenário foi aprovado por unanimidade. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, solicitando a revogação/anulação do resultado da votação do segundo turno referente ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 06/2014. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Revogação/Anulação submetido à única votação, sendo aprovado por seis votos favoráveis e dois votos contrários (Carlos e Marcelo). Na sequência, o Vereador Marcelo suscitou questão de ordem, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu, para requerer que seja analisada a questão técnica de tramitação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 06/2014, com o fim de declarar seu arquivamento definitivo por vício em sua tramitação. Esclareceu ainda que não está levantando esse questionamento por ser voto vencido, pois respeita o entendimento dos demais vereadores. Comentou que foi um equívoco a não votação do Senhor Presidente na ocasião do segundo turno de votação deste mencionado projeto de emenda, porém esse lapso não é motivo para cancelamento da votação, pois a falta de votação por parte do vereador, pode apenas render uma falta ao mesmo. Também argumentou que o referido projeto de emenda, tem o mesmo objeto de um projeto de lei apresentado pelo próprio Executivo Municipal nesta mesma sessão legislativa, o qual foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

prejudicado por ter sido arquivado definitivamente, assim, o referido Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 06/2014, somente poderia ser proposta pela iniciativa da maioria absoluta dos vereadores. Por fim, requisitou que este requerimento também seja encaminhado ao Procurador Jurídico desta Casa, a fim de ser exarado parecer sobre a irregularidade apontada. Na sequência, o Vereador Carlos se posicionou favorável a todos os requerimentos do Vereador Marcelo, em relação a esse projeto de emenda, por entender que o mesmo contém vícios. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 80/2014, de autoria do Executivo Municipal, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 68/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 68, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 70/2014 de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Veto Total submetido à única votação sendo rejeitado por seis votos favoráveis e um voto contrário (José Teodoro). INDICAÇÃO Nº 22/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 22, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO Nº 23/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 23, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO Nº 24/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 24, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO Nº 25/2014, de autoria dos Vereadores José Teodoro Ribeiro e Marcelo Coelho da Silva. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 25, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 84/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 84, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 85/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 85, submetido à primeira votação, sendo aprovado por quatro votos favoráveis e dois votos contrários (Marcelo e José Teodoro), em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 88/2014, de autoria dos Vereadores Marcelo Coelho da Silva e Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 88, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 89/2014, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 89, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 90/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 90, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 87/2014, de autoria do



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 87, submetido à segunda votação, sendo aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário (Carlos) em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 07/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 07, submetido à terceira, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente, ressalvadas as emendas Aditiva nº 01; Supressiva nº 01 e Modificativa nº 01. PROJETO DE LEI Nº 81/2014, de autoria do Vereador Wilson José Azinari Junior. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 81, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 57/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 57, submetido à segunda votação, sendo aprovado por cinco votos favoráveis, recebendo dois votos contrários (Carlos e Marcelo), em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 86/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 86, submetido à segunda votação, sendo aprovado por seis votos favoráveis, e um voto contrário (Carlos), em todos os seus artigos, globalmente. Por fim, o Presidente Wilson requereu, em tempo, que seja ratificada a computação de seu voto contrário ao Veto Total, apresentado pelo Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 70/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Rodrigo, cumprimentando a todos. Agradeceu aos pares



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

pelo apoio na derrubada do Veto Total ao apresentado pelo Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 70/2014. Requereu o envio de ofício ao Senhor Prefeito solicitando que estude a possibilidade de fixar, em forma de lei municipal, feriado no dia 08 de dezembro, em razão das comemorações alusivas ao aniversário de Porecatu. Para tanto, recomendou que tal medida seja precedida de contato com a Associação Comercial e Empresarial de Porecatu, objetivando determinar uma decisão que atenda, definitivamente e de maneira justa, aos anseios da coletividade em geral. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilson, cumprimentando a todos. Requereu o envio de dois ofícios, sendo um ao Sergio Cianbroni e outro ao Senhor Edson Bento da Silva, parabenizando-os pelo sucesso e brilhantismo na organização do evento "Natal Sem Fome", realizado em comemoração ao aniversário de Porecatu neste último dia 07 de dezembro, no Estádio João Lunardelli, e, em especial, pela realização do jogo de futebol entre as equipes de Porecatu x Corinthians Máster, atração que se destacou dentre as festividades do município. Comentou ainda que, em relação a esse evento, o Senhor Prefeito havia apalavrado que colaboraria com recursos financeiros, porém, voltou atrás e colaborou apenas com as despesas do torneio de futebol. Ainda assim, diante dessas dificuldades, parte da comunidade porecatuense colaborou com a realização desse evento, possibilitando que o mesmo se concretizasse. Requereu ainda, o envio de ofício, também em nome do Vereador José Teodoro, ao "Tupãzinho", ex-jogador de futebol e atualmente Vereador no município de Tupã, agradecendo-o por ter participado e abrilhantado as festividades alusivas ao aniversário do Município de Porecatu. Comentou ainda que o Vereador "Tupãzinho" irá encaminhar modelos de projetos de leis que



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

deram certo no município de Tupã, para podermos estudar a possibilidade de implantá-los neste município de Porecatu. Também parabenizou a equipe do Congo, por mais uma vez consagrar-se campeão do torneio de futebol de campo realizado em razão do aniversário de Porecatu, destacando especialmente o jogador e treinador "Delei". Comentou sobre o projeto de lei que pretende regularizar as documentações de vários terrenos localizados no Jardim Sol Poente, desejando que esse projeto seja aprovado nesta Casa de Leis. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Otacílio, que requereu o envio de ofício ao Capitão Josmar, da Polícia Militar, agradecendo pelo apoio dado nas festividades alusivas o aniversário de Porecatu. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Marcelo, cumprimentando a todos. Comentou sobre o Projeto de Lei nº 91/2014, o qual visa sanar uma irregularidade nos terrenos localizados no Jardim Sol Poente, onde uma loteadora fez a alienação dos mesmos imóveis duas vezes, não sendo possível identificar se foi de boa fé ou não, porém, essa situação impede que os primeiros proprietários regularizem esses lotes. Também afiançou que qualquer projeto de lei que seja justo, terá seu apoio, pelo contrário, não será favorável aqueles projetos que visem atender apenas o interesse de poucos. Parabenizou o Vereador Rodrigo por ter apresentado um projeto de lei que, implicitamente, é um incentivo aos demais vereadores, no entanto, já é obrigação do vereador acompanhar os procedimentos licitatórios, e esse projeto, por sua vez, torna-se apenas uma repetição de leis hierarquicamente superiores, sendo essa a justificativa pelo seu posicionamento contrário a aprovação do mencionado projeto de lei. Comentou ainda que o Vereador Jabur é o legislador mais atuante desta Câmara Municipal em relação a propor projetos de leis,





## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

estimulando os demais vereadores no exercício de suas funções. Já em relação a derrubado do Veto Total, apresentado pelo Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 70/2014, de autoria do Vereador Rodrigo, esclareceu o que vereador não precisa agradecer a ninguém pela derrubada deste veto, pois é um projeto muito importante, e ainda, é uma obrigação do Executivo Municipal publicar todos os seus atos praticados, pois isso, irá facilitar aos vereadores e a população em geral, a realizarem fiscalização nos trabalhos executados por esse poder. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 16 de dezembro de 2014, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior \_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++

\_\_\_\_\_  
WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
FÁBIO HENRIQUE DA SILVA  
"Zé da Bica"  
1º SECRETÁRIO

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----